

# Câmara Municipal de Marapanim



*Sanccionado*  
*Lei Municipal nº 1.855-23/05/2018.*

Estado do Pará  
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede  
Marapanim-Pará

Autos de  
*Projeto de Lei nº 008/2018.*

*Autor: Poder Executivo.*

*Omissão sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para a Senhora Joana Maria Carvalho de Oliveira.*

## AUTUAÇÃO

Aos *26* de *Abril* de *2018*, atuo o *Of. nº 060/18-PMM*, a justificativa e o projeto de lei nº *004/18-PMM*.

do que para constar, eu *Messandra Castro*  
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

\_\_\_\_\_  
Presidente





## LEI MUNICIPAL Nº 1.855/2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SRA. JOANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1.** O Chefe do Poder Executivo DOA para a **SRA. JOANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 2340679 SSP/PA e CPF/MF Nº: 019.792.802-15, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 104 (cento e quatro metros) de frente por 242,00 (duzentos e quarenta e dois metros) de fundos e 71 (setenta e um) pela linha dos fundos, totalizando 21.175m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia PA 318, s/nº, bairro do Abacate, nesta cidade, limitando-se pela lateral direita com a vicinal que dá acesso a piçarreira e rio Catirina, pela lateral esquerda com o terreno com quem de direito e pelos fundos com área da piçarreira.

**ART.2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 23 de maio de 2018.

  
**RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Marapanim

Recebido em:  
07/06/18  
JMP